

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1010/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SES/SENAI/FIEP/IEL.
DATA DE ABERTURA: 20 DE FEVEREIRO ÀS 09H.
LINK PARA ACESSO: [HTTP://APP2.FIEPR.ORG.BR/LICITACAO/HTML/](http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/)

SIQUIM SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA DO ESTADO DO PARANÁ - SIQUIM-PR
CNPJ/MF: 81.104.101/0001-04 - Insc. Estadual: Isenta
Registro Sindical MTE: 000.12.515.49.531-3

INFORMATIVO 04/2023 – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL e CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

O Sindicato dos Profissionais da Química do Estado do Paraná (SIQUIM-PR), no uso de suas atribuições, informa a todos os Profissionais da Química, filiados ou não, pertencentes a sua base territorial de representação (Estado do Paraná), além de empresas que tenham em seu quadro funcional os referidos profissionais que, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, realizada em 31 de janeiro de 2023, de acordo com Edital de Convocação publicado e amplamente divulgado, com fundamento no art. 8º e 149 da Constituição Federal, e art. 578 e seguintes da CLT, foram aprovados os valores e prazos a seguir para a Contribuição Sindical 2023 e Contribuição Confederativa 2023:

- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2023: R\$ 169,00**, a ser recolhido mediante GRCSU, até o dia **28 de fevereiro de 2023**, para os **profissionais liberais autônomos**, ou por desconto em folha no mês de **março de 2023**, para os trabalhadores em **regime de CLT ou estatutários**;

- **CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2023: R\$ 149,90**, a ser recolhido mediante boleto bancário, até o **último dia do mês de abril de 2023**.

Em caso de dúvidas ou cadastramento para os devidos recolhimentos, favor entrar em contato com a Secretaria da Entidade Sindical através dos canais abaixo:

- Telefone / WhatsApp: (41) 3026-5748
- e-mail: financeiro@siquim.com.br
Adriana (Assistente Administrativa).

FILIE-SE AO SIQUIM-PR!!!

Curitiba-PR, 07 de fevereiro de 2023.

José Carlos dos Santos
Diretor-Presidente
SIQUIM-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. (76.717.040/0012-73) torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra (IAT), a **Licença de instalação** para a clínica médica implantada na Rua na Rua Voluntários da Pátria, nº 300, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP:83005-020.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência, que veicula o termo de referência. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 01/03/2023 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Campo Magro/PR, 09 de fevereiro de 2023.

Elaine Proença Erdeman,
Presidente da CPL, Decreto nº 52/2022.

LEILÃO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTAL DO PARANÁ
Autos: 0004743-62.2014.8.16.0189

Terreno de 240,00m²
TV. Particular Labrador, 32
Praia de Leste - Paraná

Avaliação:
R\$ 84.256,80

1ª Praça: 28/02/2023 - 70%
2ª Praça: 07/03/2023 - 70%

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 2555-4592
Informe publicitário: Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Anulação de Licitação – Pregão Eletrônico
O Município de Ponta Grossa/PR informa a **anulação do Pregão, na forma eletrônica nº 303/2022**, que se realizou no dia 20 de janeiro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br) para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2023.
Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link www.servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Ponta Grossa, 09 / 02 / 2023
Cliciane L. G. T. Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO
TRANSPORTADORA SULISTA S/A torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença Operação para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA nº285671 válida até 06/02/2027 para a RUA MOISES MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 500, JARDIM DOS ESTADOS 2 - PIRAQUARA/PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3263-6566 - E-mail: CGS-1VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, QUEM CASADO FOR, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS. FAÇA SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de (20) vinte dias, que por parte de e MARCIA XAVIER FERREIRA (CPF/CNPJ: 966.367.859-34) PEDRO foi proposta a ação de, autuada OLIVEIRA FERREIRA (CPF/CNPJ: 301.760.859-04), USUCAPIÃO sob n.º 0002605-15.2022.8.16.0037, e como requeridos no, Este Juízo (CPF/CNPJ. Não Cadastrado) qual a parte requerente alega ser possuidora, de forma mansa e pacífica, a mais de 15 (quinze) anos, do imóvel usucapiendo: com área de 60.742,34m² localizado na Estrada Catarina Taverna dos Santos, - Comarca de Campina Grande500 - MD1, Cerne, Campina Grande do Sul - PR, CEP: 83.430-000 do Sul/PR, ficam citados os réus os eventuais interessados ausentes, incertos e E PELO PRESENTE EDITAL desconhecidos, e seus respectivos cônjuges, quem casado for, seus herdeiros ou sucessores, para que querendo, contestem a presente ação, através de advogado, no prazo legal de (15) quinze dias, a contar do prazo findo deste Edital, sob pena de se decorrido o prazo sem a devida manifestação, serem reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, como preceituam os artigos 335 e 344 do Código de Processo Civil, em conformidade da decisão de mov. 12.1. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Campina Grande do Sul, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Nayara Volpato Hugen, Técnica Judiciária, digitei e conferi. CAMILA DE BRITTO FORMOLO Juíza de Direito Substituta

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para oficina de manutenção mecânica da Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura. **Data de abertura e julgamento das propostas:** 01/03/2023, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaocp@gmail.com.
Campo do Tenente, em 09 de fevereiro de 2023.
Weverton Willian Vizenin
Prefeito

Colombo
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 012/2023
Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para Fornecimento de KIT'S DIDÁTICOS HIGIENE BUCAL, conforme demanda do Município de Colombo.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 09 de fevereiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A (76.717.040/0012-73), torna público que Instituto Água e Terra (IAT) **emitiu a Licença Prévia ambiental** válida até 16/01/2025, para a clínica médica implantada na Rua Voluntários da Pátria, nº 300, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP:83005-020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Universidade Estadual Do Centro-Oeste – FAU – CNPJ nº 03.757.610/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 86 (OITENTA E SEIS) VAGAS EM 49 (QUARENTA E NOVE) CARGOS PÚBLICOS.
VALOR: R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela abaixo descrita:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.107-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fundo Registral de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.816-0001-49
Horário: 08h.30as a 17.00h.
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a **ANDREIA MENDONÇA DA SILVA**, gerente administrativa de empresa privada prestadora de serviço, portadora da CI nº 5.623.459-4-SESP/PR e do CPF/MF nº 855.744.309-91, casada pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, e seu cônjuge **GILSON MOREIRA DA SILVA**, empresário, portador da CI nº 13.298.784-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 724.521.459-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Clovis Bevilacqua, nº 663, Bairro Vargem Grande, na Cidade de Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **requerimento** emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A.** em 28/12/2022 corresponde a R\$ 70.968,34 (setenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 000895098-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 02 de janeiro de 2018, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 45.475 desta Serventia, referente a **UNIDADE 09 (TIPO SOBRADO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANTO DO SABIÁ**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **70,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) **BANCO BRADESCO S.A.**
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Escalinhos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.
-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indivíduo (Pof.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificação digital expedido aos parâmetros do ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 09/02/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registratig.com.br. Código validador: W7S2JCXJ707V

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

EDITAL DE CITAÇÃO DE RONALDO DA CRUZ CAMELO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. O Doutor Alexandre Della Coletta Scholz, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº 0005397-84/2021.8.16.0001, em que é requerente LAVORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.180.291/0001-49 e requerido RONALDO DA CRUZ CAMELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.371.978-90, e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - RONALDO DA CRUZ CAMELO - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "BREVE RESUMO DOS FATOS DA PETIÇÃO INICIAL A parte Requerente, é credora da quantia de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) que está em débito desde a data de 24 de abril de 2020, em razão de uma multa de trânsito autuada no dia 13 de janeiro de 2017 em desfavor da parte Requerida no valor de R\$ 3.487,59 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), durante o período em que era proprietário e continha a posse do veículo em questão, entretanto, sendo paga pela parte Requerente, o qual litígio pelo ressarcimento e indenização por danos morais e materiais neste processo (vide doc 10 e doc 11). I.a. FATOS No dia 20 de outubro de 2017, foi firmada a compra/venta entre os litigantes do veículo Mercedes Benz CLS 63 AMG Placa FZZ-5500, sendo a Requerente representada pelo Sr. Diógenes Bellinati Guazzi Sócio e proprietário da mesma, conforme o documento único de transferência (anexo sob doc 5) e (anexo sob doc. 7). Nesta mesma data, foi averiguado pela parte Requerente, através do relatório de pendências junto ao Detran que não constava a multa de trânsito nº 3C2828772 ocorrida em 13 de janeiro de 2017. No entanto, não havia qualquer empecilho para a transferência e regularização do veículo descrito acima. A multa em questão, apenas foi disponibilizada para visualização em 23 de abril de 2020, conforme consta no relatório do Detran demonstrado (anexo sob doc.6). Nota-se, de acordo com conversas e áudios via whats up, após a visualização dessa infração, o Sr. Diógenes entrou em contato com a Requerida, e de acordo com as conversas, ora alega não existir tal débito e consequentemente não havia qualquer obrigação e responsabilidade por parte da mesma e muito menos por parte da Requerente por já constar quitada, e ora alega que a multa registrada em 13 de janeiro de 2017 se encontra em litígio no poder judiciário e que não seria necessário o pagamento por já ter sido resolvida a questão, conforme anexo sob doc. 17), e áudios (anexos sob doc. 17.1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/1937/1938/1939/1940/1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/2328/2329/2330/2331/2332/2333/2334/2335/2336/2337/2338/2339/2340/2341/2342/2343/2344/2345/2346/2347/2348/2349/2350/2351/2352/2353/2354/2355/2356/2357/2358/2359/2360/2361/2362/2363/2364/2365/2366/2367/2368/2369/2370/2371/2372/2373/2374/2375/2376/2377/2378/2379/2380/2381/2382/2383/2384/2385/2386/2387/2388/2389/2390/2391/2392/2393/2394/2395/2396/2397/2398/2399/2400/2401/2402/2403/2404/2405/2406/2407/2408/2409/2410/2411/2412/2413/2414/2415/2416/2417/2418/2419/2420/2421/2422/2423/2424/2425/2426/2427/2428/2429/2430/2431/2432/2433/2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440/2441/2442/2443/2444/2445/2446/2447/2448/2449/2450/2451/2452/2453/2454/2455/2456/2457/2458/2459/2460/2461/2462/2463/2464/24

EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DE 15 (quinze) DIAS PARA SE MANIFESTAR DADOS DO PROCESSO: Ação de Usucapião Extraordinária, autos nº 0001475-06/2021, 8.16.0043 da Vara Cível da Comarca de Antonina, Estado do Paraná, distribuída em 26/07/2021. Valor da Causa: R\$ 200.000,00 Autor: Bruna de Oliveira e Silva, considerando a revelia e presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. ADVERTÊNCIA: conforme art. 72, II do Código de Processo Civil, será nomeado curador especial, em caso de revelia. SÍNTESE DA PETIÇÃO INICIAL: "1. Em 31 de julho de 1954, por meio de Escritura Pública de Cessão e Transferência de Herança, lavrada no Livro 118-N fls. 053/056, do Tabelionato de Notas de Antonina - Paraná, em que JOÃO ANTONIO DE CASTRO e sua mulher ANA PRAZERES DE CASTRO, juntamente com JOEL DOS PRAZERES, cederam em favor de CHANG YOUNG NIEN, os direitos hereditários e possessórios referente a dois terrenos localizados no lugar denominado SÃO JOÃO FELIZ, em ANTONINA - PR. 2. No ano de 1957, foi efetuada a transferência dos direitos recebidos por CHANG YOUNG NIEN e CHE SAU YI, para a empresa SOCIEDADE INDUSTRIAL E AGRÍCOLA PARANAENSE LIMITADA, conforme escritura que consta no Livro 12-N, fls. 186, do 8º Tabelionato de Notas de Curitiba - Paraná. 3. Posteriormente, em 09 de julho de 1992 SIEN NAI BIN e ZUNG CHE YEE, por instrumento de transação com dação em pagamento outorgaram os referidos direitos sobre os terrenos em favor da empresa PARTIPLAN, Participações, Administração e Planejamento Ltda. 4. Em acórdão judicial homologado em 27 de março de 2017, nos autos 000205-4/2007,8.16.0001, os SCS da empresa PARTIPLAN, através de procurador, compareceram ao Juízo de Búbaluz de Curitiba e a empresa de Alimentos Ltda., cederam seus direitos possessórios sobre uma área de 243.871,00 m² localizada dentro lugar denominado SÃO JOÃO FELIZ, hoje denominada "FAZENDA ANTONINA", para a Empresa BELLA VIVENDA INCORPORADORA LTDA. Descrição do imóvel: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E70 P 10100, de coordenadas N 7 184 146,675 m e E 725 967,784 m, situado na margem direita do CORREGO SÃO JOÃOZINHO FELIZ, deste, segue margeando o referido CORREGO a jusante, com azimute de 98°42'04" e distância de 23,37 m, até o vértice E70 P 10101, de coordenadas N 7 184 143,139 m e E 725 969,849 m, deste, segue com azimute de 162°30'09" e distância de 8,30 m, até o vértice E70 P 10102, de coordenadas N 7 184 135,223 m e E 725 993,385 m, deste, segue com azimute de 176°28'29" e distância de 23,69 m, até o vértice E70 P 10103, de coordenadas N 7 184 111,576 m e E 725 994,841 m, deste, segue com azimute de 107°19'59" e distância de 21,47 m, até o vértice E70 P 10104, de coordenadas N 7 184 105,181 m e E 726 015 353 m, deste, segue com azimute de 56°59'26" e distância de 26,10 m, até o vértice E70 P 10105, de coordenadas N 7 184 119,400 m e E 726 037,221 m, deste, segue com azimute de 254°39'57" e distância de 16,71 m, até o vértice E70 P 10106, de coordenadas N 7 184 026,546 m e E 726 065,639 m, deste, segue com azimute de 234°19'37" e distância de 27,71 m, até o vértice E70 P 10107, de coordenadas N 7 184 012,387 m e E 726 071,129 m, deste, segue com azimute de 190°34'41" e distância de 30,95 m, até o vértice E70 P 10117, de coordenadas N 7 183 981,958 m e E 726 065,446 m, deste, segue com azimute de 226°38'15" e distância de 17,18 m, até o vértice E70 P 10118, de coordenadas N 7 183 970,160 m e E 726 052,953 m, deste, segue com azimute de 258°48'34" e distância de 20,53 m, até o vértice E70 P 10119, de coordenadas N 7 183 996,176 m e E 726 032,817 m, deste, segue com azimute de 153°22'16" e distância de 15,05 m, até o vértice E70 P 10120, de coordenadas N 7 183 952,720 m e E 726 039,563 m, deste, segue com azimute de 133°23'23" e distância de 30,37 m, até o vértice E70 P 10121, de coordenadas N 7 183 931,858 m e E 726 061,632 m, deste, segue com azimute de 87°38'28" e distância de 5,46 m, até o vértice E70 P 10122, de coordenadas N 7 183 932,083 m e E 726 067,084 m, deste, segue com azimute de 183°15'32" e distância de 14,26 m, até o vértice E70 P 10123, de coordenadas N 7 183 917,843 m e E 726 066,274 m, deste, segue com azimute de 118°33'54" e distância de 36,04 m, até o vértice E70 M 2533, de coordenadas N 7 183 901,729 m e E 726 096,519 m, deste, segue com azimute de 102°02'02" e distância de 11,13 m, até o vértice E70 M 2534, de coordenadas N 7 183 832,032 m e E 726 011,924 m, deste, segue com azimute de 231°10'10" e distância de 111,13 m, até o vértice PASC P 0384, de coordenadas N 7 183 762,251 m e E 725 925,353 m, deste, segue com azimute de 231°10'10" e distância de 111,13 m, até o vértice PASC P 0385, de coordenadas N 7 183 892,671 m e E 725 836,783 m, deste, segue com azimute de 23°20'01" e distância de 40,16 m, até o vértice E70 P 10087, de coordenadas N 7 184 116,419 m e E 725 752,212 m, situado na margem esquerda da SERVIDÃO DE PASSAGEM, deste, segue pela margem da referida Servidão, com azimute de 324°57'54" e distância de 46,14 m, até o vértice E70 M 2535, de coordenadas N 7 183 660,773 m e E 725 725,722 m, deste, segue com azimute de 257°06'52" e distância de 8,00 m, até o vértice E70 M 2536, de coordenadas N 7 183 656,994 m e E 725 717,922 m, situado na outra margem da referida Estrada de Servidão, deste, segue por linha seca com azimute de 256°36'09" e distância de 205,47 m, confrontando neste trecho com CASEMIRO SAKOVICZ JUNIOR, CPF: 032.726.759-48, até o vértice PASC P 0387, de coordenadas N 7 183 611,385 m e E 725 518,044 m, deste, segue com azimute de 256°36'09" e distância de 205,48 m, confrontando neste trecho com JUCELINO RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 025.396.449-72, até o vértice E70 M 2537, de coordenadas N 7 183 563,772 m e E 725 318,146 m, deste, segue com azimute de 304°11'43" e distância de 49,99 m, confrontando neste trecho com PAULO TANDREDO DE CAMPOS, CPF: 029.928.199-05, e FLAVIA TANDREDO DE CAMPOS, CPF: 921.989.299-53, até o vértice E70 M 2538, de coordenadas N 7 183 591,870 m e E 725 276,795 m, deste, segue com azimute de 216°16' e distância de 11,33 m, até o vértice GDL P-2614, de coordenadas N 7 183 600,828 m e E 725 285,648 m, deste, segue com azimute de 213°16' e distância de 45,20 m, até o vértice GDL P-2613, de coordenadas N 7 183 638,102 m e E 725 309,317 m, deste, segue com azimute de 33°32'48" e distância de 33,02 m, até o vértice E70 M 2539, de coordenadas N 7 183 666,460 m e E 725 326,252 m, deste, segue com azimute de 54°26'29" e distância de 308,83 m, confrontando neste trecho com o imóvel Fazenda Olho de Tigre de SIDNEY HIDEO UMADA, CPF: 803.529.289-72, até o vértice E70 M 2540, de coordenadas N 7 183 643,813 m e E 725 374,374 m, situado na margem da SERVIDÃO DE PASSAGEM, deste, segue com azimute de 104°20'09" e distância de 13,44 m, até o vértice GDL P-2744, de coordenadas N 7 183 846,758 m e E 725 580,868 m, deste, segue com azimute de 39°54'44" e distância de 5,17 m, até o vértice E70 M 2541, de coordenadas N 7 183 950,725 m e E 725 583,984 m, situado na outra margem da referida Servidão, deste, segue às margens da Servidão, com azimute de 313°06'19" e distância de 86,25 m, até o vértice E70 M 2542, de coordenadas N 7 183 909,665 m e E 725 521,011 m, deste, segue com azimute de 291°51'51" e distância de 64,26 m, até o vértice E70 M 2543, de coordenadas N 7 183 933,595 m e E 725 461,376 m, deste, segue por linha seca com azimute de 52°33'40" e distância de 347,76 m, até o vértice E70 M 2532, de coordenadas N 7 184 145,009 m e E 725 737,506 m, situado na margem direita do CORREGO SÃO JOÃOZINHO FELIZ, deste, segue margeando o referido CORREGO a jusante, deste, segue com azimute de 135°23'01" e distância de 40,16 m, até o vértice E70 P 10087, de coordenadas N 7 184 116,419 m e E 725 785,716 m, deste, segue com azimute de 104°20'09" e distância de 13,44 m, até o vértice E70 P 10088, de coordenadas N 7 184 113,090 m e E 725 778,739 m, deste, segue com azimute de 91°06'53" e distância de 10,96 m, até o vértice E70 P 10089, de coordenadas N 7 184 112,877 m e E 725 789,689 m, deste, segue com azimute de 118°55' e distância de 12,96 m, até o vértice E70 P 10090, de coordenadas N 7 184 106,854 m e E 725 801,071 m, deste, segue com azimute de 98°58'14" e distância de 17,14 m, até o vértice E70 P 10091, de coordenadas N 7 184 103,991 m e E 725 818,007 m, deste, segue com azimute de 73°55'58" e distância de 11,72 m, até o vértice E70 P 10092, de coordenadas N 7 184 107,235 m e E 725 829,272 m, deste, segue com azimute de 67°33'04" e distância de 5,39 m, até o vértice E70 P 10093, de coordenadas N 7 184 107,466 m e E 725 834,858 m, deste, segue com azimute de 170°56'38" e distância de 13,39 m, até o vértice E70 P 10094, de coordenadas N 7 184 094,241 m e E 725 836,196 m, deste, segue com azimute de 107°49'39" e distância de 13,51 m, até o vértice E70 P 10095, de coordenadas N 7 184 090,106 m e E 725 849,624 m, deste, segue com azimute de 46°47'48" e distância de 16,58 m, até o vértice E70 P 10096, de coordenadas N 7 184 101,456 m e E 725 861,708 m, deste, segue com azimute de 66°33'04" e distância de 40,13 m, até o vértice E70 P 10097, de coordenadas N 7 184 117,424 m e E 725 898,522 m, deste, segue com azimute de 30°59'12" e distância de 8,89 m, até o vértice E70 P 10098, de coordenadas N 7 184 125,041 m e E 725 903,097 m, deste, segue com azimute de 60°42'52" e distância de 22,23 m, até o vértice E70 P 10099, de coordenadas N 7 184 127,817 m e E 725 922,490 m, deste, segue com azimute de 76°38'24" e distância de 46,55 m, até o vértice E70 P 10100, de coordenadas N 7 184 146,675 m e E 725 967,784 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado em conformidade com o Ofício-Circular 87/2016 da Corregedoria Geral da Justiça e com o artigo 257 do CPC, no que couber e for aplicável. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias do presente edital. Antonina, 06 de fevereiro de 2023. Eu, Eduense Cristina Souza de Freitas, Matrícula 10.805, que o digitei e subscrevi. EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO Juíza de Direito

Umwelt Ltda torna público que recebeu do IAP, o Certificado de Cadastramento de Laboratório CCL 004R com validade até 28/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Aviso de Credenciamento
Credenciamento nº 002/2023
Inexigibilidade nº 007/2023
OBJETO: Credenciar instituições de ensino privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente.
VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: Início dia 09/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.000.000,00 (valor este que se refere aos serviços prestados por todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente).
ENTREGA DOS DOCUMENTOS: a partir do dia 09/03/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Irai, nº 696, Weissópolis, CEP 83321-000, Pinhais/PR, aos cuidados da Gerência de Compras e Licitações. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link "Licitações", a partir do dia 10/02/2023. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.pinhais.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 9.9268-9054, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Prefeitura Municipal de Pinhais, 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 021/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões com chip e senha de segurança, personalizado com logotipo exclusivo, destinado à auxílio Refeição dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Pinhais Previdência e Conselho Tutelar. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.817.202,04. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 01/03/2023 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 10/02/2023 ao dia 28/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Pinhais, 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 -SMS CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS; **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ: 04.071.210/0001-21
ATIVIDADE: SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA
NOME EMPRESARIAL: AF PUPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.725.487/0001-10
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: MURILO MARTIM MATTIUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.784.341/0001-80
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: FERNANDA ALINE BATISTA
CNPJ: 070.874.199-19
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 09 de fevereiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Aviso de Chamada Pública Nº 02/2023
O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de boletins informativos, campanhas de vacinação e outros assuntos relativos a saúde**, conforme instrumento convocatório.
Data: A partir da data de publicação até 28 de fevereiro de 2023. O edital completo está disponível no site: www.terratica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 09/02/2023.
Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/1821
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a Contratação de empresa sob regime de empreitada global para pavimentação de vias do distrito de Lovat, com área de 2.697,14m2, município de Umuarama-Pr, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 916223/2021/MDR/CAIXA, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 03 de março de 2023. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL **VALOR MÁXIMO:** R\$ 847.278,72 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.** Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 31 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA **SARA DAMIANA BORGES URBANO**
Prefeito Municipal **Secretária de Administração**
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos**

BEM PARANÁ
Informação vai bem.
Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR
Quase metade dos Curitibaanos diz o Ministério da Saúde
BEM PARANÁ



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

CNPJ. No. 75.805.895/0001-30

148ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação às 16h00min em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, se fez presente o acionista majoritário da sociedade, como consta registrado em lista de presença, para tratar dos assuntos a que se refere a Ordem do Dia do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nas edições nº 11296 à página 56, nº 11297 à página 51, nº 11298 à página 50, respectivamente nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 e no Jornal Bem Paraná nas edições nº 12034 à página 12, nº 12035 à página 12, nº 12036 à página 11, respectivamente nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022. Assegurada a presença do acionista representando 99,61% do Capital Social, foi declarado haver número legal para que a Assembleia se instalasse e validamente deliberasse. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fledinei Borges Licheski, que convidou a mim, Rosângela Moreira Vaz da Silva, para secretariar os trabalhos, determinando que inicialmente fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, o qual foi realizado com o seguinte teor: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL – CNPJ/MF Nº 75.805.895/0001-30. Assembleia Geral Extraordinária, Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta Concessionária para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022 em primeira convocação às 16:00 horas e em segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituição de membro do Conselho de Administração; b) Eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social; c) Destituição de membro do Conselho Fiscal; d) Eleição de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 19º do Estatuto Social; e) Repasse de bem móvel para o Controlador a título de dividendos; f) Outros assuntos de interesse da Companhia. Campo Largo, 21 de novembro de 2022. Fledinei Borges Licheski - Presidente do Conselho de Administração. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra ao acionista majoritário, representado pelo Sr. Maurício Rivabem, Prefeito Municipal, o qual colocou em pauta o item "a" da ordem do dia do edital de convocação, no tocante a destituição de membro do Conselho de Administração, considerando a competência determinada no art. 8º do Estatuto Social desta Companhia, o qual prevê que o referido Conselho será eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, observados o número mínimo de 7 (sete) e o número máximo de 11 (onze) membros, com prazo de gestão fixado em 2 (dois) anos. Deste modo, após deliberação, foi aprovada por unanimidade, a destituição do Conselho de Administração, gestão 2021/2022, formado pelos seguintes membros: Fledinei Borges Licheski, Paulo Henrique Bianco, Marina Pusch de Oliveira, Anderson Citero, Carlos Alberto de Brito Junior, Adão Natalino da Silva Junior, Cassieli Muiniki, Alexandre Luis Seguro, Patrícia Soares Rinaldin, Tania Cristina Pagani e José Peterson Vidal. Em relação ao item "b" da ordem do dia, referente à eleição dos membros do Conselho de Administração, para a gestão 2023/2024, após deliberação, foi aprovada pelo acionista presente, a indicação dos seguintes conselheiros nos termos do Art. 8º do Estatuto Social: FLEDINEI BORGES LICHESKI, portador do RG nº 6.153.247-1 SSP/PR e CPF nº 971.902.339-20, Graduado em Direito pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, Advogado regularmente habilitado, OAB/PR sob o nº 57114, residente na Rua Estefano Mosko, nº 78, Ltm. Rasera, neste Município de Campo Largo; PAULO HENRIQUE BIANCO, portador do RG nº 6.331.474-9 SSP/PR e CPF nº 031.007.709-51, Graduado em Tecnologia em Processos Gerenciais pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, residente na Rua Rodolfo Castagnoli, nº 955, Centro, neste Município de Campo Largo; MARINA PUSCH DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 7.342.688-0 SSP/PR e CPF nº 049.461.289-48, Graduada em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, Advogada regularmente habilitada, OAB/PR sob o nº 53015, residente na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 2750, casa 03 - Res. San Sebastian, Rondinha, neste Município de Campo Largo; ANDERSON CITERO, portador do RG nº 5.446.016-3 SSP/PR e CPF nº 819.914.799-72, Graduado em Direito pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, Advogado regularmente habilitado, OAB/PR sob o nº 78.555, residente na Rua João Tigrinho de Freitas, nº 14, Moradias Bom Jesus, neste Município de Campo Largo; CARLOS ALBERTO DE BRITO JUNIOR, portador do RG nº 8.140.428-3 SSP/PR e CPF nº 009.427.639-04, Graduado em Direito pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, Advogado regularmente habilitado, OAB/PR sob o nº 71694, residente na Rua Rui Barbosa, nº 1857, N. Sra. Aparecida, neste Município de Campo Largo; ADÃO NATALINO DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 7.880.270-7 SSP/PR e CPF nº 041.328.699-11, Graduado em Direito, Pós-graduado em Direito Civil, Advogado regularmente habilitado sob o nº 42318, residente na Rua José Krupa, nº 13, Águas Claras, neste Município de Campo Largo; CASSIELI MUINIKI, portadora do RG nº 10.030.838-0 SSP/PR e CPF nº 074.007.879-85, Graduada em Agronomia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, Engenheira regularmente habilitada, CREA/PR sob o nº 143955/D - Registro Nacional nº 1714005917, residente na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 3830, Jardim Busmayer, neste Município de Campo Largo; ALEXANDRE LUIS SEGURO, portador

do RG nº 9.300.471-0 SSP/PR e CPF nº 058.810.009-94, Graduado em Administração pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, residente na Rua João Batista Campagnaro, nº 510, Centro, neste Município de Campo Largo; PATRICIA SOARES RINALDIN, portadora do RG nº 9.060.607-7 SSP/PR e CPF nº 066.376.029-14, Graduada em Administração pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, residente na Rua Rui Barbosa, nº 2249, Centro, neste Município de Campo Largo; JOSÉ PETERSON VIDAL, portador do RG nº 5.986.123-9 - SSP/PR e CPF nº 019.968.579-75, Graduado em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Pitágoras Unopar, residente na Rua Rui Generoso Marques, nº 2679, Centro, neste Município de Campo Largo; e EDIANE CRISTINA CAVANHI BONI, portador do RG nº 10.858.656-7 - SSP/PR e CPF nº 072.765.749-62, Graduada em Direito pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, Pós-graduada em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, Advogada regularmente habilitada, OAB/PR sob o nº 67.375, residente na Rua Substação da Enologia, nº 1300, apartamento 143, Vila Bancária, neste Município de Campo Largo. Resta definido ainda que os referidos conselheiros desempenharão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme artigo 13, inciso VI da Lei nº 13.313, de 30 de junho de 2016, para o biênio 2023/2024. No tocante ao item "c" da ordem do dia, referente à destituição dos membros do Conselho Fiscal, considerando a competência atribuída pelo art. 19 do Estatuto Social, o qual regulamenta que o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade, pelo acionista presente, a destituição do Conselho Fiscal, gestão 2021/2022, formado pelos seguintes membros: José Carlos Noriller, Leonir Batista Ferraz, Adinan Cardozo e Barbara Lunardon. No tocante ao item "d" da ordem do dia, referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para a gestão 2023/2024, após deliberação, foi aprovada pelo acionista presente, a indicação dos seguintes conselheiros nos termos do art. 19 do Estatuto Social: ADINAN CARDOZO, portador do RG nº 15.455.042-9 SSP/PR e CPF 507.465.020-87, Graduado em Direito pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo, Pós-graduado em Gestão de Direito Empresarial pela FAE Centro Universitário, residente na Rua dos Imigrantes, nº 1000, Campina, neste Município de Campo Largo; LEONIR BATISTA FERRAZ, portador do RG nº 5.437.106-3 SSP/PR e CPF nº 839.087.149-15, Graduado em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, residente na Rua Rosa Carvalho Chaves, nº 750, Vila Fanny, em Curitiba/PR; BÁRBARA LUNARDON, portadora do RG nº 6.974.401-0 SSP/PR e CPF nº 042.260.879-33, Graduada em Jornalismo e Pós-Graduada em Comunicação Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, Graduada em Tecnologia em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Centro-Oeste e Pós-Graduada em Planejamento Estratégico e Sustentável em Energia pela Universidade Positivo, empregada pública desta Companhia, residente na Rua Irene Castagnoli Souto, nº 277, Vila Solene, neste Município de Campo Largo; e SIMONE DO ROCIO CHAVES, portador do RG nº 643.761-95 SSP/PR e CPF 026.970.669-00, Graduado em Direito pela Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA, residente na Rua Domingos Cordeiro, nº 741, neste Município de Campo Largo. Resta definido ainda que os referidos conselheiros desempenharão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme artigo 13, inciso VIII da Lei nº 13.313, de 30 de junho de 2016, para o biênio 2023/2024. Quanto ao item "e" da ordem do dia, referente ao repasse de bem móvel para o Controlador a título de dividendos, foi exposto pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Fledinei, que conforme a reunião 267ª, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de 2022, foi aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes, a Cessão de Direitos de bens móveis ao Acionista Majoritário - Município de Campo Largo, referenciado pelo veículo MARRUÁ AM 200 2.8 CS TDI Diesel, ano/ modelo 2009, chassi 9BYC50A2C9C000048, placa ARJ-2192, Renavam 00144246112, avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e pelo equipamento GUINDAUTO marca IMAP, adquirido em 1990, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a cessão de direitos em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a título de dividendos. Ressalte-se que os referidos bens foram avaliados pela Comissão Especial para Avaliação de Bens, instituída pela Portaria COCEL nº 008/2022, na data de 16 de novembro de 2022. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade, pelo acionista majoritário, a cessão de direitos de bens móveis a título de dividendos, no montante total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em relação ao item "f" da ordem do dia, referente a outros assuntos de interesse da Companhia, nada mais a tratar. Em seguida foi oferecida a palavra aos presentes, e como ninguém quis mais se manifestar encerrou a Assembleia.

Rosângela Moreira Vaz da Silva
SecretáriaMaurício Rivabem
Prefeito MunicipalFledinei Borges Licheski
Presidente do Conselho de Administração

Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20230054366 em 16/01/2023.

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATE MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**